ANÚNCIO

Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – SICAD_Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências

1. Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

   Designação da entidade:

   SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências

   Parque de Saúde Pulido Valente, Alameda das Linhas de Torres nº117

   Edifício SICAD, 1750-147 Lisboa

2. Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

   a. Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

   Arrendamento de fração destinada à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, por um período mínimo de 2 anos, com possibilidade de renovação;

   b. Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

   Para a instalação e funcionamento de Serviços Públicos, o Estado pretende arrendar novas instalações para a **Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Lisboa**, na zona de Lisboa, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:

   I. Designação: Edifício/Fração;

   II. Área: aproximadamente 300 m^2;

   III. Características específicas: Espaço com 300m^2 com a seguinte distribuição: 3 gabinetes com 15m^2 (membros); 1 gabinete técnico, 4 pessoas, 30 m^2; 1 gabinete administrativo, 3 pessoas, 20 m^2; 1 sala arquivo 70 m^2; 2 salas de atendimento com 6 m^2 (preparada (s) para atendimento COVID), 1 sala de audições com 20m^2; 1 sala de espera com 15m^2; 10m^2 para arrecadação; 1 Copa 6m^2 e sala de refeições; 2 WCs, 2X 8m^2; Estacionamento com 3 lugares privativos (opcional); Acessibilidade para pessoas com dificuldades motoras.

   IV. Localização: – Lisboa, preferencialmente Avenidas Novas, Sete Rios, Lumiar e Cais Sodré.

3. Local de entrega das propostas: indicado em 1 ou através do seguinte correio eletrónico: **concursos@sicad.min-saude.pt**

4. Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem:
   a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
   b) Valor da renda mensal;
   c) Identificação completa do imóvel proposto (caderneta predial e certidão do registo predial atualizada);
   d) Planta de localização;
   e) Certificado energético;
   f) Licença de utilização;
   g) Deve ainda apresentar Declaração de Não Dívida das Finanças e da Segurança Social.

5. O prazo de entrega de propostas é de 10 dias úteis, após a publicação do presente anúncio no sítio da internet da DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças e do SICAD.

6. Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 120 dias.

7. Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 3.

Lisboa, 03 de janeiro de 2022

O Diretor-Geral

Assinado de forma digital por João Goulão
Dados: 2022.01.03 12:13:19 Z

João Castel-Branco Goulão